

EDITAL N° 008/IFC-Araquari/09

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos oferecidos pelo IFC - Campus Araquari no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Subseqüente, retificando o EDITAL N° 007/IFC-Araquari/09.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari (IFC-Araquari) no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Classificação 2009/2010 referente à abertura de vagas para o ano letivo de 2010, assim como a forma de ingresso no Instituto, de acordo com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá ter, indispensavelmente:

- Ensino Fundamental Completo (para os candidatos a vaga no Curso Técnico em Agropecuária ou Informática na modalidade integrado);
- Segunda Série do Ensino Médio concluída com atestado de frequência na Terceira Série do Ensino Médio (para os candidatos a vaga no Curso Técnico em Agropecuária, ou Informática para Internet, ou Aquicultura Subseqüente ao Ensino Médio ou em concomitância externa).
- Ensino Médio Completo (para os candidatos a vaga no Curso Técnico em Agropecuária ou Informática para Internet ou Aquicultura na modalidade Subseqüente).

1.3 A realização do Processo de Classificação está a cargo da Comissão de Exame de Classificação. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

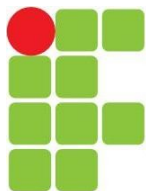
2. DAS VAGAS

2.1 Os cursos oferecidos no ano de 2010, assim como a quantidade de vagas de ingresso, vagas de internato, pré-requisitos e duração, são os especificados nos itens abaixo:

A - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

- **Subseqüente ao ensino médio**
 - 70(setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período integral;
 - Regime de internato ou semi-internato;





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC
Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email ifc@ifc-araquari.edu.br

- Exigência de ensino médio completo ou concomitância externa a partir da terceira série do ensino médio, com comprovação de matrícula e acompanhamento;
 - Duração de 3 (três) semestres.
- **Integrado ao ensino médio**
- 70 (setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período integral;
 - Regime de internato ou semi-internato;
 - Exigência de ensino fundamental completo;
 - Duração de 3 (três) anos.

B - CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA

- **Subsequente ao ensino médio**
- 35 (trinta e cinco) vagas para formação de uma turma, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período noturno;
 - Exigência de ensino médio completo ou concomitância externa a partir da terceira série do ensino médio, com comprovação de matrícula e acompanhamento;
 - Duração de 1(um) ano;

C - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

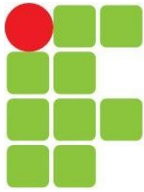
- **Subsequente ao ensino médio**
- 70 (setenta) vagas para formação de duas turmas, com mínimo de 20 alunos por turma, funcionando em período noturno;
 - Exigência de ensino médio completo ou concomitância externa a partir da terceira série do ensino médio, com comprovação de matrícula e acompanhamento;
 - Duração de 1 (um) ano.

D – CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- **Integrado ao Ensino Médio**
- 35 (trinta e cinco) vagas para formação de uma turma, com mínimo de 20 alunos, funcionando no período matutino sendo 1 (um) dia por semana em período integral;
 - Exigência de ensino fundamental completo;
 - Duração de 3 (três) anos.

3. DAS VAGAS DE INTERNATO

3.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas de internato em alojamentos masculinos, que serão colocadas à disposição e distribuídas de acordo com critérios de classificação, considerando-se renda familiar e distância da escola até a residência, respeitando-se:



- 30 (trinta) vagas de internato para o curso Técnico em Agropecuária integrado;
- 30 (trinta) vagas de internato para o curso Técnico em Agropecuária subsequente;

3.2 Para o ano de 2010 não haverá cobrança de mensalidade relativa ao internato, porém, os alunos internos deverão colaborar nas atividades de manutenção e conservação do Instituto e da escola-fazenda, em finais de semana e feriados, além das atividades normais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período e horário de inscrição:

Através da Internet: o acesso ao endereço eletrônico <http://ifc-araquari.edu.br>, para fins de inscrição, poderá ser feito de 21 de setembro de 2009 até 27 de novembro de 2009.

4.2 Formas de Inscrição:

- Através da Internet: no endereço eletrônico <http://ifc-araquari.edu.br>;
- As inscrições poderão ser realizadas no Campus Araquari, pela internet.
- O IFC-Campus Araquari disponibilizará computador para o candidato realizar sua inscrição.

4.3 Procedimentos para a Inscrição:

- A inscrição será realizada somente com o CPF do candidato, não serão aceitas inscrições realizadas com CPF de outras pessoas.
- Preencher corretamente e imprimir o formulário de inscrição.

4.4 As inscrições serão **gratuitas**.

4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

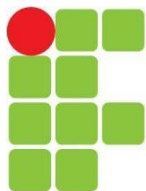
5. DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Todos os interessados em ingressar no IFC-Araquari no curso e vagas oferecidas neste edital, deverão obrigatoriamente realizar o **Exame de Classificação a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2009**;

5.2 O Exame de classificação será realizado nas cidades de: **ARAQUARI/SC** (sede do Campus Araquari), **JOINVILLE/SC** (Escola Agrícola Carlos Heins Funke), **RIO NEGRINHO/SC** (Escola de Educação Básica Manoel da Nóbrega), **TIMBÓ** (Colégio Estadual Rui Barbosa) **SÃO FRANCISCO DO SUL/SC** (Casa Familiar do Mar), **CAFELÂNDIA/PR** (Colégio Estadual Alberto Santos Dumont) e **IRATI/PR** (Secretaria da Educação).

5.3 O horário de início do exame de classificação, para todos os candidatos será às 08:30 horas, e as provas terão duração de duas horas;

5.4 Entrevista: Para os candidatos aos cursos Técnicos em Agropecuária, a ser realizada logo após a prova escrita. O candidato deverá aguardar para ser entrevistado, sendo a entrevista individual e realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela aplicação do Exame;



5.5 Obrigatório portar **CPF, carteira de identidade ou documento com foto e ficha de inscrição impressa;**

5.6 As provas do Exame de Classificação para os cursos subseqüentes serão compostas pelas provas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química e Física, no nível de Ensino Médio, (além da entrevista, somente para candidatos ao ingresso no Curso Técnico em Agropecuária);

5.7 As provas do Exame de Classificação para os cursos integrados serão compostas pelas provas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, no nível de ensino fundamental, (além da entrevista, somente para candidatos ao ingresso no Curso Técnico em Agropecuária);

5.8 As provas do Exame de Classificação para os cursos com concomitância externa serão compostas pelas provas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química e Física, no nível de primeira e segunda series do Ensino Médio, (além da entrevista, somente para candidatos ao ingresso no Curso Técnico em Agropecuária);

5.9 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1 O candidato que obtiver nota 0,0(zero) em qualquer uma das provas do Exame, ou entrevista, será desclassificado;

6.2 A classificação será feita obedecendo-se a ordem da maior para a menor média aritmética da prova escrita e entrevista, obedecendo como critério de desempate a nota da entrevista;

6.3 Qualquer candidato que for flagrado utilizando-se de meios ilícitos, durante a realização do Exame será desclassificado;

6.4 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados no Exame de classificação acontecerá a partir do dia 09/12/09, no mural do Instituto ou por meio da Internet, na página do IFC-Araquari <http://ifc-araquari.edu.br>.

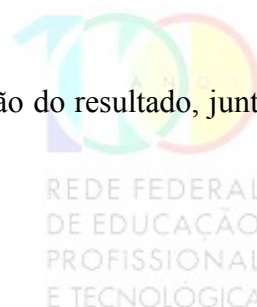
6.5 O resultado do Processo Classificatório é válido exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2010.

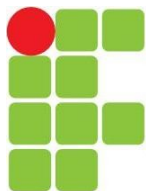
7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos, conforme sub-item 6.2 do item 6 do presente edital.

8. DOS RECURSOS

Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão de Exame de classificação IFC-Araquari.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC
Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email ifc@ifc-araquari.edu.br

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato classificado deverá comparecer no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no período de 14 e 15 de dezembro de 2009, no horário das 09:00 as 20:00 horas.

9.2 Os candidatos deverão no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e seu responsável legal quando for menor de idade;
2. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente;
3. Histórico Escolar;
4. Cédula de Identidade;
5. CPF;
6. Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
8. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes.

9.3 O início das aulas será: 15 de fevereiro de 2010.

9.4 O candidato que não efetuar a Matrícula obrigatória no prazo e local fixado neste edital perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

9.5 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação;

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão de Exame de Classificação do IFC-Araquari fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Exame de Classificação.

Araquari, 05 de outubro de 2009.

Robert Lenocho
Diretor Geral – Campus Araquari
Portaria 013/2009

